



O TEMPO

PREVISÃO
PARA REGIÃO

Fonte: Clima Tempo



QUARTA-FEIRA

MAX: 34° - MÍN: 19°
Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite

QUINTA-FEIRA

MAX: 31° - MÍN: 20°
Sol com algumas nuvens.
Chove rápido durante o dia e à noite



CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

DESINSETIZAÇÃO,
DES RATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

Vigilância Sanitária
CEVS Nº 352480801-812-000007-1-0
CNPJ 22.688.290/0001-40

Rua Pedro M. Andreo Padilha, 64 - Pq. Ind. II - JALES-SP

(17) 3632-3822 • 99664-3393

ATOS OFICIAIS

FOLHA

REGIONAL HOJE

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1803 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.br

e-mail: jn.folharegional@gmail.com

ECONOMIA

Ministério anuncia salário mínimo de R\$ 1.147 em 2022

O Ministério da Economia anunciou que o salário mínimo de 2022 será de R\$ 1.147, acima do valor atual de R\$ 1.100, representando uma alta de 4,27%. O reajuste, no entanto, não terá aumento

acima da inflação, apenas seguirá a projeção de 4,3% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Até 2019, o reajuste do salário mínimo seguia uma fórmula que previa o crescimen-

to do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos atrás somado à inflação oficial do ano anterior. Desde 2020, porém, o reajuste passou a seguir apenas a reposição do INPC.



O valor do salário mínimo estabelecido para 2022 ainda pode sofrer alterações. Neste ano, essa quantia deveria ser de R\$ 1.102, após o Índice Nacional de Preços ao Consumidor encerrar 2020 em

5,45%, mas o governo ainda não incorporou a diferença de R\$ 2. Caso isso não ocorra até o fim de 2021, ele será incorporado ao montante de 2022.

Segundo a pasta, cada aumento de R\$ 1 no salário mí-

nimo tem impacto de aproximadamente R\$ 315 milhões no orçamento. Como haverá um aumento de R\$ 47 no próximo ano, a despesa extra calculada chega a quase R\$ 15 bilhões.

POLÍTICA

Gestão de cargos em comissão passará por um processo de modernização

A gestão de cargos em comissão passará por um processo de modernização. Isso porque o governo federal publicou a Medida Provisória 1042/2021, que pretende dar um melhor aproveitamento aos recursos públicos, os tornando mais flexíveis. O objetivo, segundo o secretário de Gestão do Ministério da Economia, Cristiano Heckert, é melhorar a qualidade do serviço público, por meio do que se exige em artigos relevantes.

“Um deles prevê critérios gerais que qualquer pessoa

precisa ter para ocupar um cargo, função ou gratificação. São eles: idoneidade moral e reputação ilibada, formação acadêmica ou experiência profissional compatível com a função que ela irá exercer, e não ser enquadrado nas hipóteses de inelegibilidade trazidas pela legislação”, explica.

Pelos termos da MP, a ideia é modernizar a gestão de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações do Poder Executivo federal. Com isso, o governo quer possibilitar, sem aumento de despesas, a alocação mais eficiente dos



recursos existentes e reforçar os critérios técnicos para a ocupação destes cargos.

Para que haja uma transição segura e gradual, a expectativa é a de que as transformações decorrentes de cargos, funções e gratificações de livre provimento previstas na MP ocorram até março de 2023.

Atualmente, a administração pública direta, autárquicas e fundacional contam

com cerca de 115 mil cargos, funções e gratificações. Todos estão distribuídos em 193 órgãos e entidades espalhadas pelo país, nos quais trabalham mais de 548 mil pessoas.

A iniciativa reforça, ainda, a valorização do servidor público e proíbe a transformação de funções de confiança e gratificações exclusivas de profissionais efetivos em cargos comissionados que podem ser

ocupados por servidores não concursados.

Alinhamento com outras medidas

A Medida Provisória 1042/2021 segue a mesma linha de outras propostas voltadas a processos de simplificação do Estado já adotadas. Entre elas está a extinção dos 21 mil cargos e funções (por meio do Decreto 9.725/19), o estabelecimento de critérios mínimos para a ocupação de

cargos de direção, chefia e assessoramento (por meio do Decreto 9.727/19) e a maior flexibilidade na gestão de cargos e estruturas (decorrente do Decreto 9.739/19).

O secretário-adjunto da SEDGG, Gleisson Rubin, afirma que com esta medida “estamos ajeitando a máquina pública para tornar o governo cada vez mais profissional e qualificado.” *Fonte: Brasil 61.*



Cristiano Heckert, secretário de Gestão do Ministério da Economia

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOS TERMOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NOS TERMOS DE LEI 11.947, 16 DE JUNHO DE 2009.

GERSON FORMIGONI JUNIOR, Prefeito do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, etc, usando de suas atribuições legais, torna público aos produtores rurais do município de Santa Albertina, ou suas associações, ou organizações a convocação para entrega de gêneros alimentícios nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, regulamentado pela Lei 11.947, 16 de junho de 2009, pelo período de 04 (quatro) meses do exercício de 2021. Os interessados em fornecer os produtos, deverão apresentar suas intenções de fornecimento até 04 de maio de 2021 às 09:00 horas, perante o setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Albertina. O inteiro teor do Edital poderá ser retirado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas no endereço supra citado, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, onde serão fornecidas as informações aos interessados e também pelo site www.santaalbertina.sp.gov.br.

Santa Albertina, 16 de fevereiro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de gêneros alimentícios (kit alimentação) para merenda escolar e creche, durante 04 (quatro) meses do exercício de 2021. Os envelopes de Propostas e Documentação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 08h30min do dia 03 de maio de 2021, as amostras deverão ser entregues também no dia 03 de maio de 2021 até às 08:30 horas, à Rua Armino Pilhalarmi, nº 1.121, centro, nesta cidade, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Após o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas, documentação e amostras, se dará a abertura dos envelopes de propostas, ocorrendo o pregão no dia 03 de maio de 2021, às 08:30 horas. Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m, e no site www.santaalbertina.sp.gov.br.

Santa Albertina, 16 de abril de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilhalarmi, 1121
CEP: 15.750-000 – Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: Constantino Pneus Eirelli, inscrita no CNPJ sob nº 35.793.795/0001-17, com sede à Rua da Seda Natural, nº 89, Bairro Salto Grande na cidade de Americana – SP, neste ato representada pelo Sr. LUIZ AMÉRICO SOARES.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, com mão-de-obra de troca neste município, pela CONTRATADA, destinados à frota municipal durante o período de 12 (doze) meses, conforme itens e especificações constantes do Anexo I deste Contrato.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato se dará por 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

DO PREÇO: R\$: 383.524,00 (trezentos e oitenta três mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 19 de abril de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URANIA

PROCESSO Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa MERCERIA VIEIRA LTDA EPP e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento a prefeitura municipal e demais secretarias do município de Urânia e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 19 de abril de 2021.

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URANIA

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021
PREGÃO 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa MERCEARIA VIEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.293.838/0001-09, estabelecida na Rua Nova York, nº 1231, Jardim Brasil, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. SATURNINO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 12.043.930-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.270.138-22, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Alberto Oliveira Gonçalves, nº 40, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 003/21, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a prefeitura municipal e demais secretarias do município de Urânia, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 G	PCT	20	R\$6,40	R\$128,00
2.	AÇUCAR CRISTAL	UN	444	R\$15,90	R\$7.059,60
3.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO	PCT	200	R\$5,95	R\$1.190,00
4.	CAFÉ – 500 GR	PCT	1800	R\$10,65	R\$19.170,00
5.	CHÁ MATE 250 GR	PCT	800	R\$8,45	R\$6.760,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contados a partir de 19 de abril de 2021, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 19 de abril de 2021

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

MERCEARIA VIEIRA LTDA EPP
Empresa detentora da ata

PREFEITURA MUNICIPAL URANIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0200000427/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada no ramo visando a prestação de serviços para realização de 10.000 nebulizações dos imóveis com casos positivos de dengue de acordo com a Nota Técnica Nº 03 – SUCEN/SES DE 15/04/2020.

Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 09h00min do dia 05 de Maio de 2021, no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.

Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 19 de abril de 2021.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

PORTARIA Nº 006/2021

MARIA RIBEIRO DE NOVAES
GRÉGIO, Presidente da Câmara
Municipal de Urânia, Estado de
São Paulo, etc.

RESOLVE:

Artigo - 1º - CONCEDER, a funcionária **Thais Durigon**, RG nº 48.153.963-3 - SSP/SP, CPF nº 404.581.868-56, exercendo atualmente o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR - Referência "15/A", de acordo com a Lei Complementar nº 005/2020, de 03/03/2020, desta Câmara Municipal, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **março de 2019 a março de 2020**, de **24 de maio a 02 de junho de 2021**, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92, bem como o direito a **conversão de 1/3 (um terço)** do período de férias regulamentares em abono pecuniário, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92 e legislação em vigor, conforme **Requerimento nº 006/2021, protocolo nº 411/2021, de 19/04/2021**.

Artigo - 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo - 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 19 de abril de 2021.

Mário Ribeiro
MARIA RIBEIRO DE NOVAES GRÉGIO
PRESIDENTE

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Ademar Marinho Junior
Diretor Administrativo
Insc. nº 179.968-8
CPF nº 173.408-58

expediente



Diretor Responsável
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Ana Carla Bologna Vieira

IMPRESSÃO:
TOTAL GRAPH
IBF EDITORA GRÁFICA

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubinéia.
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889
PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:



CONTROLE

Elektro desenvolve tecnologia para monitorar consumo de residências em tempo real

Nova solução foi criada por meio do Programa de Eficiência Energética (PEE) e pode contribuir para a mudança de hábitos e a economia de energia

A possibilidade de monitorar o consumo de energia em cada cômodo da casa ou por tipo de equipamento, em tempo real, é um caminho para criar uma maior consciência sobre os gastos e levar à economia. Essa solução já é adotada principalmente entre grandes empresas e, para ampliar o seu uso, a Elektro está apoiando o desenvolvimento de uma ferramenta que poderá chegar também aos clientes residenciais ou empresariais de pequeno e médio porte.

Além da Elektro, as outras distribuidoras da Neoenergia – Celpe (PE), Coelba (BA) e Cosern (RN) – também firmaram parceria com a startup Smartiks, de Campina Grande (PB), para pesquisar a tecnologia. O projeto é desenvolvido por meio do Programa de Eficiência Energética (PEE), regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

“Buscamos com o projeto criar uma plataforma, de baixo custo, para monitorar o consumo e a geração em tempo real, e que possa ser usada em residências no futuro, aliada a outras tecnologias. É possível, com esse acompanhamento instantâneo dos equipamentos, entender como, quando e onde a energia está sendo consumida e, a partir dessas informações, criar consciência para mudar hábitos e economizar. A eficiência energética é uma forma de reduzir os gastos e ajudar a preservar o meio ambiente”, afirma a gerente de Eficiência Energética da Elektro/Neoenergia, Ana Christina Mascarenhas.

Foi desenvolvido um protótipo para ser instalado próximo ao medidor de energia e, conectado à rede Wi-Fi da residência, transmitir as informações de consumo para um sistema criado pela startup. Esses dados são analisados instantaneamente e

de forma automatizada. No projeto, foi desenvolvida também uma interface amigável para disponibilizar as informações ao consumidor de forma mais fácil, tanto no computador quanto no celular, através de um aplicativo.

É possível saber, por exemplo, em que período do dia acontece o maior consumo do imóvel e conhecer os gastos dos equipamentos de forma desagregada, como, por exemplo, descobrir quanto do uso total vem do ar-condicionado, da geladeira ou do chuveiro elétrico. Com a análise dos dados, a solução pode ainda disponibilizar dicas de eficiência energética a partir do perfil de consumo de cada usuário.

Os testes foram iniciados em novembro de 2020, em sete imóveis de Salvador (BA). Entre eles, seis contam com painéis fotovoltaicos, uma tendência no setor elétrico – em seu Plano Decenal, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) estima que em 2030 a capacidade instalada de geração distribuída pode ficar entre 16,8 GW e 24,5 GW, enquanto hoje é de 4,2 GW, e, desse total, 93% são de fonte fotovoltaica. Nesses casos, um equipamento é instalado no medidor e outro no inversor, permitindo monitorar, além do consumo, a potência de geração. As informações podem ser filtradas pelo usuário em tempo real, diariamente ou no ciclo mensal.

A startup foi selecionada no Desafio Nova Energia, uma parceria entre as distribuidoras da Neoenergia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) para incentivar o desenvolvimento de soluções inovadoras em eficiência energética, em três áreas: redução do consumo de energia, geração distribuída e novas tecnologias educacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo	Nº. 24/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 01/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA SALETE/SP.
Contrato	Nº 39/2021
Contratada	CIRÚRGICA OLÍMPIO – EIRELI - EP
Valor Total	R\$ 37.100,28 (trinta e sete mil cem reais e vinte e oito centavos).
Contrato	Nº 40/2021
Contratada	R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 31.915,10 (trinta e um mil novecentos e quinze reais e dez centavos).
Contrato	Nº 41/2021
Contratada	CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Total	R\$ 26.681,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e um reais).
Contrato	Nº 42/2021
Contratada	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais).
Contrato	Nº 43/2021
Contratada	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 16.792,50 (dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Contrato	Nº 44/2021
Contratada	M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor Total	R\$ 11.114,00 (onze mil cento e quatorze reais).
Contrato	Nº 45/2021
Contratada	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA
Valor Total	R\$ 102.243,00 (cento e dois mil duzentos e quarenta e três reais).
Contrato	Nº 46/2021
Contratada	EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 14,92 (quatorze reais e noventa e dois centavos).
Contrato	Nº 47/2021
Contratada	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 13.034,50 (treze mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência	Até 13 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 13 de abril de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: EDITORA DANGUS LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 034/2021.

OBJETIVANDO – Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria Pedagógica, Englobando Formação e Fornecimento de Material Didático a ser utilizado por Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Salete/SP.

Aumento Quantitativo

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de abril de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA SALETE LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 076/2020.

OBJETIVANDO – Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Santa Salete/SP.

Reequilíbrio

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de abril de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal



Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete

CNPJ 05.240.622/0001-52
www.ipremsantasalete.sp.gov.br / iprem@santasalete.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 001/2021
Convite nº 001/2021

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como elaboração dos Demonstrativos Contábeis conforme legislação em vigor, elaboração dos demonstrativos de informações previdenciárias e repasses – DIPR; acordo de parcelamento, Elaboração de Memorial de Cálculo de Aposentadoria e Pensão e elaboração da folha de pagamento com orientação sobre as guias de contribuições e envio de todas as obrigações pertinentes relacionada à folha de pagamento do Instituto de Previdência Municipal pelo período de 12 meses.

Vagner Rogério Nazzi, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **Homologa e Adjudica**;

O Processo em epígrafe, a favor da empresa **L.A ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E CONTÁBIL LTDA**, CNPJ: 40.673.594/0001-16, com sede no município de Jales/SP, perfazendo o valor de R\$ 3.200,00 (**três mil e duzentos reais**) mensais, cujo proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete, tudo de conformidade com os elementos contidos no processo licitatório,

Santa Salete, 13 de abril de 2021.

Vagner Rogério Nazzi
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo 010/2021

CONTRATANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP CONTRATADO:- NTB Livros, Tecnologia e Serviços Eireli ASSINATURA:- 19 de Abril de 2021.

OBJETO:- "Visa-se constar aditivo de quantitativo ao contrato nº024/2018, de Item do Pregão 005/2018, com valor de R\$ 194,25 (Cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) com fulcro no Artigo 65 – Inciso I – Letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações."

MODALIDADE:- Pregão nº 005/2018.

Aspásia-SP, 19 de Abril de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 12/2021

Processo CLIPMP nº 021/2021

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em assessoria técnica para ministrar oficinas para atendimento as famílias reverenciadas ao CRAS, para cumprimento das ações do PAIF (Programa Apoio Integral a Família), PSB (Proteção Social Básica) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) a serem realizados no Prédio do Centro de Referência de Assistência Social deste Município, Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091 , pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 19 de Abril de 2.021

Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: BRAVA LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 094/2020.

OBJETIVANDO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Atualização da Planta Genérica de Valores do Município de Santa Salete/SP.

Prorrogação de Prazo

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 16 de abril de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PROCESSO Nº. 24/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Processo nº 24/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP, R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA SALETE/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso elou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 13 de abril de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

SAÚDE

Quais alimentos ajudam a combater a ansiedade?

Fabiano de Abreu, PhD, neurocientista e neuropsicólogo, fala quais são os alimentos que podem ser consumidos para diminuir o nível de ansiedade

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o país com maior prevalência de pessoas ansiosas no mundo, no qual aproximadamente 9,3% da população sofrem com algum transtorno de ansiedade. E se você faz parte desse grupo de pessoas, que vira e mexe é tomado por sensações de angústia e tristeza, saiba que é preciso prestar bastante atenção em sua alimentação.

Segundo o PhD, neurocientista e neuropsicólogo, Fabio de Abreu, a ansiedade é um transtorno mental que se desencadeia por diversos motivos, podendo ser traumas, estresse, genética, doenças físicas e até mesmo a depressão. “A ansiedade constante, desregula outros mensageiros bioquímicos responsáveis por nosso humor, sono, temperatura corporal, fome, entre tudo o que fazemos para sobreviver. Isso acontece porque, como sabemos, tudo na vida provém

de melhor resultado quando em equilíbrio e nosso organismo precisa estar em homeostase para que tudo funcione bem”, explica.

E como bem dito pelo neurocientista, ter equilíbrio é fundamental. Mas Fabiano, entende que muitas pessoas para fugir da angústia recorrem a má alimentação e acabam ingerindo alimentos que ao invés de ajudar, pode piorar ainda mais o quadro emocional do indivíduo.

“É importante diminuir o consumo de alimentos que possuem muito açúcar e farinha de trigo, já que estão associados com alterações na glicemia e na produção de serotonina, conhecida como hormônio da felicidade. Por outro lado, consumir banana e chocolate, pode ser um bom aliado, visto que esses nutrientes ajudam a regular a flora intestinal e aumentam a produção de serotonina, promovendo o relaxamento e



ajudando a combater a ansiedade”, acrescenta.

Abaixo Fabiano de Abreu listou e explicou quais são os alimentos que ajudam a com-

bater a ansiedade

1. Ômega-3: O ômega-3 é uma gordura boa e rica em EPA e DHA, ácidos graxos que melhoram o funcionamento

do cérebro e reduzem a ansiedade. Essa gordura pode ser encontrada nos seguintes alimentos: atum, salmão, sardinha, linhaça, chia, castanhas

e abacate.

2. Magnésio: Alguns estudos sugerem que o magnésio poderia ajudar no tratamento do estresse e da ansiedade, pois melhoram a função do cérebro. Esse mineral está presente em alimentos como aveia, banana, espinafre, sementes de abóbora, sésamo, linhaça e chia, e nos frutos secos como castanha do Pará, amêndoas e amendoim.

3. Triptofano: O triptofano é um aminoácido que ajuda na produção de serotonina, que é um hormônio essencial para evitar a ansiedade, o estresse, a depressão e a insônia. Esse aminoácido pode ser encontrado em alimentos como carnes, frango, peixes, ovos, banana, queijo, cacau, tofu, abacaxi, salmão, chocolate negro e frutos secos em geral, como castanha, nozes e amêndoas. Confira uma lista completa dos alimentos ricos em triptofano.

VACINA GRIPE

Pouca procura e estratégias diferentes nos municípios

Os primeiros dias da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe tiveram postos vazios em diversos municípios do país. Na última segunda-feira (12), as Secretarias de Saúde locais começaram a imunização contra a Influenza que, neste ano, apresenta um desafio adicional: a pandemia da Covid-19.

Em meio à aplicação das vacinas contra o novo coronavírus, as autoridades de Saúde tiveram que se preparar para proteger a população da gripe também, de modo a evitar aglomerações e sobrecarga ainda maior do sistema de saúde. Alessandro Chagas, assessor técnico do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), garante que os municípios estão preparados para promover as duas campanhas de vacinação.

“Os municípios estão muito acostumados a fazer campanha. É importante porque temos que continuar protegendo vidas. Essa é a função do Programa Nacional de Imunização (PNI) e essa é a função nobre do SUS no país e que o município operacionaliza lá na ponta, nas suas 48 mil unidades básicas de saúde”, salienta.

A maior novidade da campanha de imunização contra a gripe este ano é a inversão do atendimento aos grupos prioritários. A primeira fase, que vai até 10 de maio, serão vacinadas as crianças de seis meses a menores de seis anos, gestantes, puérperas, povos indígenas e trabalhadores da saúde. Tradicionalmente, essa fase tinha os idosos como público-alvo, mas a orientação do Ministério da Saúde é que as pessoas com 60 anos ou mais recebam primeiro a vacina contra a Covid-19.

“A própria organização da campanha já está evitando que

os grupos se cruzem, porque tem que existir um período. Você não pode tomar os dois imunizantes ao mesmo tempo”, destaca Chagas.

De acordo com as autoridades de Saúde, uma pessoa não deve receber as duas vacinas no mesmo dia. Assim, se tomou primeiro a dose contra a Covid-19, deve-se esperar, no mínimo, 14 dias antes de receber a vacina contra Influenza e vice-versa. No caso de a pessoa ter tomado o imunizante contra a gripe após a primeira dose da vacina contra o novo coronavírus, também precisa ser respeitado o prazo de 14 dias antes da segunda dose.

Estratégias

Responsáveis pela aplicação da vacina, as Secretarias de Saúde Municipais têm adotado estratégias diferentes para administrar duas campanhas de imunização em massa. No caso de Florianópolis, quem deseja receber o imunizante contra a gripe, só consegue se agendar horário em um dos Centros de Saúde da Capital.

A marcação ocorre diretamente com as equipes de saúde pelo WhatsApp. Por meio da página sus.floripa.br/contatos/, os moradores da capital catarinense conseguem acessar os contatos telefônicos das unidades de saúde mais próximas de casa e, assim, marcar o dia para reforçar a proteção contra a gripe.

Com essas medidas, a pasta espera evitar aglomerações nos postos de saúde e garantir a segurança da população. Em Florianópolis, o público-alvo é de 170 mil pessoas. A meta é vacinar, ao menos, 90% desse total.

Já Belo Horizonte vai vacinar o público-alvo sem agendamento. Basta comparecer a uma unidade de saúde dentro do horário de rotina das salas



de vacina. Segundo Fabiano Pimenta, subsecretário de Promoção e Vigilância à Saúde, as unidades de saúde da capital mineira têm estrutura para promover as duas campanhas de vacinação simultaneamente, de forma “segura e eficaz”.

“Quando o grupo for ampliado, vamos adotar estratégias diferenciadas, como, por exemplo, abertura de postos extras”, acrescenta. Para o início da campanha contra a gripe, BH recebeu 86.800 doses. No ano passado, mais de um milhão de pessoas recebeu a dose contra Influenza.

Eficácia da vacina da gripe

Durante as fases de testes para produção de vacinas contra a Covid-19, uma das perguntas mais frequentes era: “Qual a eficácia da vacina?”. Em relação ao imunizante contra a gripe não é diferente. O infectologista Hemerson

Luz detalha esse indicador importante. “A vacina da gripe apresenta uma eficácia entre 60% e 70%. Certamente é um bom grau de proteção e essas pessoas vacinadas não vão evoluir para formas graves da doença”, explica.

De acordo com o Ministério da Saúde, a presença dos anticorpos protetores no organismo ocorre entre 2ª a 3ª semanas após a vacinação. Por isso, é possível que o indivíduo que tomou a vacina contra a gripe possa ter quadro gripal após o imunizante, uma vez que a imunidade não é adquirida automaticamente após a dose. É por isso, inclusive, que é comum as pessoas atribuírem a gripe à própria vacina, o que não é possível, já que a vacina é composta por vírus inativados. Ainda segundo as autoridades de Saúde, a proteção conferida

pela vacinação é de aproximadamente um ano. Por isso é importante se vacinar com a mesma frequência.

Como diferenciar gripe de Covid-19

Tanto a gripe quanto a Covid-19 são doenças causadas por vírus que atacam, principalmente, o sistema respiratório. Por isso, é fácil confundir os sintomas e é difícil diferenciá-los. Algumas vezes os sintomas podem, inclusive, ser causados por um resfriado. Sinais como tosse, febre e dor de cabeça estão presentes em ambas as doenças. Por isso, a vacinação é tão importante, explica Hemerson, pois além de evitar a sobrecarga do sistema de saúde, ajuda os médicos a diagnosticar o quadro dos pacientes.

“Quando uma pessoa procura atendimento médico com uma síndrome gripal, com sin-

tomas respiratórios, o médico certamente vai perguntar se ele foi vacinado contra a gripe ou se foi vacinado contra a Covid. Assim vai ajudar o médico no diagnóstico e nas decisões terapêuticas futuras”, diz.

Campanha

O Ministério da Saúde prevê a distribuição de 80 milhões de doses da vacina Influenza aos estados e municípios. Para adquirir as doses junto ao Instituto Butantan, que produz o imunizante, a pasta desembolsou cerca de R\$ 1,2 bilhão. Segundo a pasta, a campanha conta com mais de 50 mil postos de vacinação espalhados pelo país. O órgão deixou a cargo das prefeituras a realização do “Dia D”, em que tradicionalmente há uma maior mobilização para a aplicação das doses. *Fonte: Brasil 61*